

# Aneel adia cobrança que impactaria transmissoras

A diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou uma resolução para evitar o crescimento da inadimplência acumulada por centrais geradoras de energia elétrica, em mecanismo conhecido como “dia do perdão”. São R\$ 3,5 bilhões que poderão ser acumulados em encargos rescisórios não pagos por empreendedores que haviam firmado Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (Cust).

Esse movimento será repetido porque o problema não foi resolvido na totalidade. Até o dia 16 de junho, os agentes deverão notificar o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) sobre a intenção de rescindir os contratos e, até 20 de agosto, o Operador deverá informar quais empreendimentos estão aptos. A palavra final é da Aneel. A situação está relacionada à chamada “corrida do ouro”. Com o iminente fim dos descontos para conexão das fontes de geração renovável, estabelecido em lei de 2021, uma enorme quantidade de pedidos de acessos aos sistemas de transmissão foi efetuada.

A regra estabelecia que o primeiro que fazia o pedido de acesso tinha prioridade na fila, o que acabou gerando um excesso de empreendimentos que não possuíam viabilidade técnica e econômica. Os resultados foram contratos encerrados, falta de pagamentos mensais de Encargos do Uso do Sistema de Transmissão (EUSTs) e, além disso, passou a existir em aberto um montante relativo aos encargos rescisórios previstos contratualmente. É precisamente neste último ponto que está sendo estimado os R\$ 3,5 bilhões, a partir de 9,5 Gigawatt (GW) de projetos com baixa probabilidade de implantação no curto prazo.

**Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 233/2026**  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em execução da praça comunitária com estacionamento na Vila Três Passos, na Comunidade de Costão No Município - FPE 4900/23 (menor preço global).  
 Sessão: 24/06/2026, às 10h, na www.bl.org.br.  
 Marcos Venícios Ewaldt da Silveira  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Jorge**  
**CONCORRÊNCIA Nº 004/2026**  
 Proc. 047/2026 - Data da Sessão: 19 de junho de 2026: 08h30min. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Jorge/RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Concorrência nº 004/2026, de critério de julgamento menor preço global. OBJETO: contratação de empresa especializada de engenharia, para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Daltrio Filho através do Convênio FPE Nº 5140/2025. Edital e informações na Prefeitura Municipal, Avenida Daltrio Filho, nº 901, na cidade de São Jorge-RS, ou pelo fone: (54) 3271-1112 ou www.saojorge.rs.gov.br. São Jorge, 02 de junho de 2026. Danilo Salvalaggio, Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Jorge**  
**CONCORRÊNCIA Nº 005/2026**  
 Proc. 048/2026 - Data da Sessão: 19 de junho de 2026: 10h00min. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Jorge/RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Concorrência nº 005/2026, de critério de julgamento menor preço global. OBJETO: contratação de empresa especializada de engenharia, para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para pavimentação asfáltica em CBUQ na Av. Daltrio Filho através da Emenda Parlamentar nº 202530770005. Edital e informações na Prefeitura, Avenida Daltrio Filho, nº 901, na cidade de São Jorge-RS, ou pelo fone: (54) 3271-1112 ou www.saojorge.rs.gov.br. São Jorge, 02 de junho de 2026. Danilo Salvalaggio, Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – Registro de Preços Nº 19/2026 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS.**  
**Abertura: 17/06/2026. Horário: 09h. Osório Ribeiro Nardes 152, 553336:0000. https://www.catuipe.rs.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br**  
 Catuípe/RS, 03 de Junho de 2026.  
**PAULO ROBERTO DALLA CORTE, Prefeito Municipal de Catuípe**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 – Abertura a partir de 08 DE JUNHO DE 2026 às 09:00 hs. Objeto: SERVIÇO DE LAVAGEM VEICULAR DA FROTA do Município de Catuípe. Osório Ribeiro Nardes 152, 553336:0000. http://www.catuipe.rs.gov.br/.**  
 Catuípe/RS, 1 de Junho de 2026.  
**PAULO ROBERTO DALLA CORTE, Prefeito Municipal de Catuípe/RS**

**SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIMUS-RS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**  
 O Presidente do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio Grande do Sul - SINDIMUS-RS (CNPJ nº 87.021.192/0001-09), convoca todos membros da categoria profissional dos Músicos Profissionais, associados ou não, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, na Rua Otavio Rocha, nº 40 sala 16 Centro Histórico - CEP 90.020-150 Porto Alegre/RS, em 08/06/2026, 1ª Convocação, 17h30min, se presentes 2/3 (dois terços) dos associados; 2ª Convocação, 18h com qualquer número de presentes quando será instalada e deliberará pelos votos da maioria dos presentes. **Ordem do Dia:** a) alteração estatutária; b) recomposição de cargos vagos na Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, e Delegados Junto à Federação, titulares e suplentes. Porto Alegre/RS, 01 de junho de 2026. Paulo Fernando Parada Ausquia Junior - Presidente.

**SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIMUS-RS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**  
 O Presidente do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio Grande do Sul - SINDIMUS-RS (CNPJ nº 87.021.192/0001-09), convoca todos membros da categoria profissional dos Músicos Profissionais, associados ou não, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, na Rua Otavio Rocha, nº 40 sala 16 Centro Histórico CEP 90.020-150 PORTO ALEGRE/RS, em 08/06/2026, 1ª Convocação, 16h30min, se presentes 2/3 (dois terços) dos associados; 2ª Convocação, 17h com qualquer número de presentes quando será instalada e deliberará pelos votos da maioria dos presentes. **Ordem do Dia:** a) Autorização para o Sindicato instaurar procedimentos coletivos de trabalho, seja administrativo ou judicial, de caráter originário ou revisional; b) Deliberação a respeito das cláusulas de natureza jurídica e/ou econômicas que serão objeto de reivindicações e autorização para a Diretoria negociar em nome da categoria, inclusive, delegando poderes e solicitando mediações; c) Discussão, deliberação e aprovação ou não da Taxa de Custeio da Atividade Sindical em conformidade com decisão do Supremo Tribunal Federal/STF (ARE 1018459 - Tema 935); d) deliberação sobre o valor da anuidade e/ou mensalidade a ser paga pelos associados; e) autorização para o ajuizamento de ações civis públicas e contratação de honorários advocatícios contratuais para remuneração de serviços jurídicos. Porto Alegre/RS, 01 de junho de 2026. Paulo Fernando Parada Ausquia Junior - Presidente.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PORTO ALEGRE | SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**  
 O Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta capital, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 216-A, § 13º da Lei 6.015/73, em virtude da não localização dos sucessores de ZÉFERINO JACINTHO PASTRO e ÁLMIRA CASTRO PASTRO, proprietários registraes do todo maior transcrito sob n. 16.634, fl. 122, do Livro 3-K, no Serviço de Registro de Imóveis da 2ª Zona: Faz saber que ALCEU KLIPPEL e IRENE LUMERTZ KLIPPEL requerem o reconhecimento do direito de propriedade, por meio de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído de “um terreno localizado no bairro Hipica, sem quarteirão delineado, medindo 24,00m de frente, ao noroeste, à rua Manoel Marques de Fraga, sob o nº 85, o qual inicia por sua divisa sul, a 60,00m do alinhamento da avenida Edgar Pires de Castro, entestando, nos fundos ao sueste, na largura de 13,65m com o imóvel nº 136 de referida avenida Edgar Pires de Castro, por um lado, ao norte, mede 43,16m de extensão da frente aos fundos, com o imóvel nº 95 da referida rua, pelo outro lado, ao sul, mede 45,84m de extensão da frente aos fundos, com o imóvel nº 67 da referida rua. Sobre o referido terreno existe um pavilhão com 616m² de área construída”, inserido no todo maior transcrito sob n. 16.634, fl. 122, do Livro 3-K, no Serviço de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre/RS. A espécie de usucapião pretendida é a Extraordinária, estando juntada a documentação exigida pelo art. 216-A, da Lei 6.015/73, bem como pelo Provimento 149 do CNJ. O procedimento foi protocolizado sob n. 994.728, em 08/04/2025. Desta forma, ficam cientes os proprietários registraes antes elencados ou seus sucessores, titulares dos direitos reais do imóvel acima mencionado, do procedimento acima, sendo que decorrido o prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste, sem impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente e será efetuado o registro requerido. Porto Alegre, 3 de junho de 2026 Moyses Marcelo de Sillos Registrador

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**  
**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
**VALECY CABELEIRA BITELO - REGISTRADOR**  
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFRONTANTES PARA FINS DE LOCALIZAÇÃO DE FRAÇÃO DE TERRENO URBANO**  
 Aos Srs. confrontantes JOÃO MANOEL RIBEIRO DE ARAÚJO, brasileiro, inscrito no CPF nº 318.912.680-15, residente e domiciliado na Av. Afonso Arinos, nº 631, Lote 1 da Quadra 27, Loteamento Morada do Vale II, CEP: 94120-000, Gravataí/RS, proprietário do imóvel localizado na Av. Afonso Arinos, nº 631, Lote 1 da Quadra 27, Loteamento Morada do Vale II, Matrícula nº 27779; JOÃO PIMENTAL DO NASCIMENTO, brasileiro, inscrito no CPF nº 250.182.210-20, residente e domiciliado na Av. Afonso Arinos, nº 641, Lote 2 da Quadra 27, Loteamento Morada do Vale II, CEP: 94120-000, Gravataí/RS, proprietário do imóvel localizado na Av. Afonso Arinos, nº 641, Lote 2 da Quadra 27, Loteamento Morada do Vale II, Matrícula nº 28471; e, ODIVON FRANCISCO SILVEIRA DE MELO, brasileiro, inscrito no CPF nº 387.881.360-00, residente e domiciliado na Av. Afonso Arinos, nº 651, Lote 3 da Quadra 27, Loteamento Morada do Vale II, CEP: 94120-000, Gravataí/RS, proprietário do imóvel localizado na Av. Afonso Arinos, nº 651, Lote 3 da Quadra 27, Loteamento Morada do Vale II, Matrícula nº 27039. A PROVÍNCIA MARISTA BRASIL SUL AMAZONICA PMBSA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.706.308/0001-75 com sede a Rua Irmão José Otão, nº 11, Bairro Independência, Porto Alegre/RS, vem através desta, **NOTIFICAR**, as pessoas acima qualificadas, proprietárias dos imóveis de matrículas nº 27779, 28471 e 27039 respectivamente, do Cartório de Registro de Imóveis de Gravataí/RS, da realização do procedimento de Localização de uma Fração Ideal de Terreno Urbano, da qual os imóveis citados encontram-se na condição de confrontantes do imóvel de propriedade do Interessado, matriculado sob o nº 66002 do Cartório de Registro de Imóveis de Gravataí/RS. Tendo em vista que Vossas Senhorias são confrontantes do imóvel descrito acima, cuja Certidão de Localização nº 104/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Gravataí se encontra anexada a presente, a requerimento do interessado acima identificado, ficam neste ato, **NOTIFICADOS** do trabalho técnico realizado, podendo impugnar fundamentalmente no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis. Ressaltamos que o trabalho técnico realizado para levantamento das divisas considerou cercas e muros existentes nas divisas dos imóveis, não alterando nenhuma medida perimetral dos imóveis lineiros. Reforçamos que, consoante a Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo estipulado por esta Notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de localização da fração ideal de terreno urbano.

**MEMORIAL DESCRITIVO LOCALIZAÇÃO DE MATRÍCULA**  
**Endereço do Imóvel:** Estrada Pauluzzi – Gravataí/RS.  
**Origem:** Matrícula nº 66002 - Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí/RS. **Proprietário:** PROVÍNCIA MARISTA BRASIL SUL AMAZONIA PMBSA. CNPJ: 92.706.308/0001-75.  
**DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA Nº 66002**  
**IMÓVEL:** UMA CASA DE ALVENARIA, para moradia de 9,00m por 8,00m, com 72,00m² de área com instalação sanitária e elétrica, construída em 1966. Uma casa de alvenaria, para moradia, de 9,00m por 8,00m, com 72,00m² de área com instalação sanitária e elétrica, construída em 1966. Uma casa de alvenaria, para moradia, com 72,00m² de área, com instalação sanitária e elétrica, construída em 1966. Uma casa de alvenaria para escritório, com 21,00m² de área, com instalação sanitária e elétrica, construída em 1966. Sete galpões de madeira, cobertos de telhas, de 47,50m por 5,00m, com a área de 237,50m², com 4 conjuntos de prateleiras cada uma, com 47,50m de comprimento, por 1,60m de altura, para secagem de material. Um galpão de madeira, coberto de telhas, de 68,00m por 12,00m com a área de 816,00m² para forno. Um galpão de madeira, coberto de telhas, de 66,00m por 10,00m, com a área de 660,00m², para depósito de materiais queimados. Um galpão de madeira coberto de telhas, de 51,00m por 11,60m, com a área de 591,60m², onde serão instaladas as máquinas. Um galpão de madeira, coberto de telhas, de 15,50m por 6,60m, com a área de 102,30m², continuação lateral do galpão das máquinas. Um forno para queima de tijolo, com 57,60m de comprimento, por 5,50m de largura, por 2,75m de altura. Um poço artesiano com 77,40m de profundidade, equipado com compressor Cerei, com chaves automáticas, para abastecer um reservatório de 7.000 litros e com instalação de 200,00m de rede d'água. Uma chaminé para o forno, construída de tijolos com 26,00m de altura, com 5,00m por 5,00m de base, e o respectivo terreno com a área de 04ha, no lugar denominado PASSO DO HILÁRIO, neste município, num sítio que no total divide-se pela frente, com a estrada geral Emílio Vargas, atualmente estrada geral Gravataí – São Leopoldo, fundos com terras de Augusto Longoni, dividindo-se por um lado com terras de Claudio Fernandes, com quem também se divide pelo outro lado.  
**DESCRIÇÃO CONFORME LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO**  
**IMÓVEL:** UMA CASA DE ALVENARIA, para moradia de 9,00m por 8,00m, com 72,00m² de área com instalação sanitária e elétrica, construída em 1966. Uma casa de alvenaria, para moradia, de 9,00m por 8,00m, com 72,00m² de área com instalação sanitária e elétrica, construída em 1966. Uma casa de alvenaria, para moradia, com 72,00m² de área, com instalação sanitária e elétrica, construída em 1966. Uma casa de alvenaria para escritório, com 21,00m² de área, com instalação sanitária e elétrica, construída em 1966. Sete galpões de madeira, cobertos de telhas, de 47,50m por 5,00m, com a área de 237,50m², com 4 conjuntos de prateleiras cada uma, com 47,50m de comprimento, por 1,60m de altura, para secagem de material. Um galpão de madeira, coberto de telhas, de 68,00m por 12,00m com a área de 816,00m² para forno. Um galpão de madeira, coberto de telhas, de 66,00m por 10,00m, com a área de 660,00m², para depósito de materiais queimados. Um galpão de madeira coberto de telhas, de 51,00m por 11,60m, com a área de 591,60m², onde serão instaladas as máquinas. Um galpão de madeira, coberto de telhas, de 15,50m por 6,60m, com a área de 102,30m², continuação lateral do galpão das máquinas. Um forno para queima de tijolo, com 57,60m de comprimento, por 5,50m de largura, por 2,75m de altura. Um poço artesiano com 77,40m de profundidade, equipado com compressor Cerei, com chaves automáticas, para abastecer um reservatório de 7.000 litros e com instalação de 200,00m de rede d'água. Uma chaminé para o forno, construída de tijolos com 26,00m de altura, com 5,00m por 5,00m de base, e o respectivo terreno urbano, com frente para a Estrada Pauluzzi, lado par, área superficial de 40.000,00m², situado no lugar denominado PASSO DO HILÁRIO, neste município, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do vértice v1, de coordenadas E: 495.815,032m e N: 6.691.804,878m, no rumo 52°05'38"NO com a distância de 15,76m, até encontrar o vértice v2, de coordenadas E: 495.802,593m e N: 6.691.814,564m, no rumo 64°01'13"NO com a distância de 43,62m, confrontando nestes dois segmentos com a Estrada Pauluzzi, até encontrar o vértice v3, de coordenadas E: 495.763,382m e N: 6.691.833,671m, no rumo 38°54'34"SO com a distância de 210,29m, até encontrar o vértice v4, de coordenadas E: 495.631,301m e N: 6.691.670,036m, no rumo 38°32'35"SO com a distância de 206,24m, até encontrar o vértice v5, de coordenadas E: 495.502,791m e N: 6.691.508,727m, no rumo 39°11'30"SO com a distância de 83,06m, até encontrar o vértice v6, de coordenadas E: 495.450,305m e N: 6.691.444,354m, no rumo 37°33'35"SO com a distância de 58,12m, até encontrar o vértice v7, de coordenadas E: 495.414,878m e N: 6.691.398,284m, no rumo 38°14'57"SO com a distância de 214,33m, confrontando nestes cinco últimos segmentos com área de propriedade de Pauluzzi Produtos Cerâmicos Ltda, até encontrar o vértice v8, de coordenadas E: 495.282,188m e N: 6.691.229,962m, no rumo 38°45'22"SE com a distância de 59,10m, confrontando com o lote 1, de propriedade de João Manoel Ribeiro de Araújo, lote 2, de propriedade de João Pimental do Nascimento, lote 3, de propriedade de Odivon Francisco Silveira de Melo, lote 4, de propriedade de Marcos Aurélio de Matos Gil, lote 5, de propriedade de Wanda de Castro Pereira e do lote 6, de propriedade de Sucessão de Adalberto Antônio de Oliveira, todos da Quadra 27, do Loteamento Morada do Vale II, até encontrar o vértice v9, de coordenadas E: 495.319,188m e N: 6.691.183,871m, no rumo 38°10'13"SE com a distância de 8,19m, confrontando com parte da Rua Epitácio Pessoa, até encontrar o vértice v10, de coordenadas E: 495.324,253m e N: 6.691.177,428m, no rumo 38°01'55"NE com a distância de 796,59m, confrontando com área de propriedade de Província Marista Brasil Sul Amazônia PMBSA, até encontrar o vértice v1, ponto inicial, fechando assim a descrição do polígono. Distante 725,35m da esquina com a Rodovia Estadual Teixeira – ERS-020, Quarteirão formado pela Estrada Pauluzzi, Av. José Bonalume, Rodovia Estadual Teixeira – ERS-020, Rua Afonso Arinos e Rua Quixadeira. Gravataí, 04 de fevereiro de 2026. **Responsável Técnico:** Eduardo de Souza Arlaque, CFT: 220105055-4 - CPF: 437.841.000-15 **Proprietário:** Província Marista Brasil - Sul Amazônia PMBSA. CNPJ: 92.706.308/0001-75.



O conteúdo confiável do JC, em uma experiência mais moderna e intuitiva.



**Escaneie e baixe agora**

Google Play | App Store

**Jornal do Comércio**  
 O jornal de economia e negócios do RS